

feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 000579 /200 3

PROCESSO Nº 01923 / 2002

PORTE DO EMPREENDIMENTO X P M G

VISTORIA TÉCNICA REALIZADA EM 15 07 2003 AS 9:45 HORAS

EMPREENDEDOR: FRIGORÍFICO DOM CAVATI LTDA - FRIGOVATI CNPJ: 42.791.343/0001-61

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Campos Sales, 245 - Centro

MUNICÍPIO: DOM CAVATI/MG CEP: 35148-000

EMPREENDIMENTO: MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA - ME (abatedouro de bovinos e suínos)

ENDEREÇO: BR 116 s/nº Km 477 - Zona rural CEP: -

MUNICÍPIO: DOM CAVATI/MG

O AGENTE FISCAL, COM FUNDAMENTO NO DECRETO Nº 39.424, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1998, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 7.772, DE 8 DE SETEMBRO DE 1980, NO ARTIGO 19, §3º item 1

"O DECRETO 39.424, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998 FOI PARCIALMENTE MODIFICADO PELO DECRETO 43.127, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002."

CONSTATOU AS SEGUINTE IRREGULARIDADES: instalar, construir, testar e operar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem licenças, Permissão de Instalação ou de Operação emitidos pelas Comissões Especiais Federais do COPAQ ou seus órgãos subordinados de apoio, sendo constatada a existência de poluição ou degradação ambiental, conforme Relatório de Inspeção nº 18/2003 do 6º Batalhão de Polícia Militar/6ª Cia Esp. de Comandos Filodanos, datado de 14.03.2003 e encaminhado à FEAM em 03.04.2003.

FEAM
PROTOCOLO Nº 056367/2003
DIVISÃO: NARP 29/08/2003
MAT.: VISTO: [assinatura]
FUND. ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O AUTUADO PODERÁ APRESENTAR DEFESA DIRIGIDA À FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA AUTO DE INFRAÇÃO (ART. 25 - DECRETO 39.424 DE 5-2-1998).

LOCAL: Belo Horizonte DATA: 19 / 8 / 2003

AGENTE FISCAL MASP ASSINATURA
Consuelo Ribeiro de Oliveira 1043762-2 Consuelo Ribeiro de Oliveira

RECEBI A 1ª VIA DESTE AUTO DE INFRAÇÃO

REPRESENTANTE DO EMPREENDIMENTO ASSINATURA
CARGO

AV. PRUDENTE DE MORAIS, 1671 - BAIRRO SANTA LÚCIA - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30380-000 - FONE: (31) 3298-6522
FAX: (31) 3298-6539 - E-MAIL: feam@feam.br - HOME PAGE: www.feam.br

1ª VIA: AUTUADO; 2ª VIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO; 3ª VIA: DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO